Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição n° 734/2022 Coelho Neto - MA, 06/04/2022

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

CASA CIVIL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022, na Secretaria de Educação de Coelho Neto, com sede no endereço constante no rodapé desse impresso, horário de funcionamento de 8h às 12h e 15h às 17h, presentes: LEOMAR LIMA DE ARAÚJO, MARIA DALVA SOUSA GOMES, e MARIA GARDÊNIA PEREIRA DOS SANTOS, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 021/2022 - CC, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos narrados pelo Secretário de Educação, deliberando-se, portanto, por:
a) Autuar o presente Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 001/2022;
b) Encaminhar memorando à autoridade instauradora e ao titular da unidade em que ocorreram as irregularidades, informando acerca do início dos trabalhos da presente Comissão;
c) Designar como Secretário(a) da Comissão o servidor(a) MARIA DALVA SOUSA GOMES.
Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente e pelos membros.

_____
Presidente

_____
Membro

_____
Membro

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022, na Secretaria de Planejamento e Gestão de Coelho Neto, com sede no endereço constante no rodapé desse impresso, horário de funcionamento de 8h às 12h e 15h às 17h, presentes: LEOMAR LIMA DE ARAÚJO, MARIA DALVA SOUSA GOMES, e MARIA GARDÊNIA PEREIRA DOS SANTOS, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022 - CC, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos narrados pela Secretária Adjunta de Administração, deliberando-se, portanto, por:
a) Autuar o presente Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 002/2022;

b) Encaminhar memorando à autoridade instauradora e ao titular da unidade em que ocorreram as irregularidades, informando acerca do início dos trabalhos da presente Comissão;
c) Designar como Secretário(a) da Comissão o servidor(a) MARIA DALVA SOUSA GOMES.
Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente e pelos membros.

_____
Presidente

_____
Membro

_____
Membro

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n° 152/2022 – SEMED

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 06 de abril de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder mudança de classe aos seguintes servidores abaixo relacionados conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal n°. 556/2008, a ser calculado sobre o respectivo vencimento da classe A:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão	Matrícula	Mudança de Classe
Maria do Rosário Alencar da Cunha	Professora	27/08/2008	391-1	"A" para "B"

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data do requerimento administrativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto - MA, 06 de abril de 2022.

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação
Portaria n° 007/2022

PORTARIA Nº. 153 DE 06 DE ABRIL DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 43 da Lei nº 261/89, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e Decreto nº 160, de 13 de janeiro de 2010.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, Maternidade e Acompanhamento Familiar aos Servidores Públicos Municipal, com suas respectivas lotações de acordo com requerimentos e atestados médicos, protocolados nesta Secretaria.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Série a lecionar	OBS
1.	Antonio Alarico Lima dos Santos	58-1	Professor (a)	EM Raimundo de Melo Resende	1º ao 5º ano	Tratamento de Saúde: 11/03/2022 a 10/06/2022
2.	Antonio Carvalho Coelho	62-1 / 62-2	Professor	EM Deputado Raimundo Bacelar	1º ao 5º ano	Tratamento de Saúde: 11/02/2022 a 10/06/2022
3.	Edinalva dos Santos Silva	132-1	Professor (a)	EM Antonio Diego Bacelar	1º ao 5º ano	Tratamento de Saúde: 07/03/2022 a 06/04/2022
4.	Elisangela Lobo do Nascimento	152-1 / 152-2	Professor (a)	Em Leozinho Sabido	1º ao 5º ano	Tratamento de Saúde: 25/03/2022 a 24/03/2022
5.	Francisco das Chagas Ferreira de Souza	229-1	Professor (a)	EM José Dias Torres Filho	1º ao 5º ano	Tratamento de Saúde: 17/03/2022 a 16/05/2022
6.	Ilzelene Maria de Miranda Santos	536-1	Professor (a)	EM Francisco Cleber Sampaio dos Santos	6º ao 9º ano	Tratamento de Saúde: 22/03/2022 a 21/05/2022
7.	Ivanária da Costa Carvalho	617-1	A.O.S.G	EM São Francisco	x	Tratamento de Saúde: 09/03/2022 a 08/05/2022
8.	Ivanilde de Sousa Lopes	718-1	Professor (a)	EM Leozinho Sabido	1º ao 5º ano	Mudança de Função
9.	Ivoneide Souza Santos	618-1	A.O.S.G	EM Tia Lúcia	X	Licença Maternidade: 11/02/2022 a 10/06/2022
10.	Raimunda Elisangela Espíndola da Silva	459-1	Professor (a)	EM Nossa Senhora Aparecida	1º ao 5º ano	Licença Maternidade: 02/03/2022 a 01/07/2022
11.	Rita de Kássia Linhares Chagas	480-1	Professor (a)	EM Leozinho Sabido	1º ao 5º ano	Tratamento de Saúde: 17/03/2022 a 16/05/2022
12.	Rosilene Vieira da Silva	488-1 / 488-2	Professor (a)	EM Cristo Redentor	1º ao 5º ano	Tratamento de Saúde: 15/03/2022 a 14/09/2022
13.	Valdemir de Oliveira Lima	687-1	A.O.S.G	EM Isabel Café	x	Tratamento de Saúde: 17/03/2022 a 16/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE ABRIL DE 2022.

Antonio Francisco Lopes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº007/2022 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CRIADO NA LEI Nº 382/94 E REFORMULADO NA LEI Nº 563/2008.

RESOLUÇÃO CME N° 01 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Educação de Coelho Neto – Maranhão em sua primeira reunião ordinária, realizada no dia 29 de março de 2022, no prédio do Teatro Municipal, situado na Rua Marcos Machado, S/N, Centro, na cidade de Coelho Neto – MA, no uso de suas atribuições e competências legais;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º - PLANEJAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2022
Art. 2º - TEMA: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO DE COELHO NETO - MA

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Coelho Neto-Ma, 29 de março de 2022

VALDIK LOPES DA SILVA
Presidente do CME de Coelho Neto
Portaria n°301/2019-CC

ANTÔNIO FRANCISCO LOPES
Secretário de Educação de Coelho Neto – MA
Portaria n° 390/2021 – CC.

Homologo a presente Resolução

BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretaria de Saúde

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretaria de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
Secretaria de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
Secretaria de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Secretaria de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
Secretaria de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretaria de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretaria de Agricultura

DOMINGOS DIAS DA SLVA
Secretaria Administração

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
Secretaria da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretaria de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretaria de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
Procuradoria Geral

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Ouvidoria

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

MUNICIPIO DE COELHO NETO:05281738000198
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE COELHO NETO:05281738000198
Dados: 2022.04.06 18:18:47 -03'00'

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO